

TERMO ADITIVO N.º 012/2017
CONTRATO Nº. 011/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2016
Processo no LC n.º 009 – Homologado em 11/02/2016

Objeto: Aquisição de alimentação para manutenção das atividades desenvolvidas com o grupo da Terceira Idade do Município de Pato Bragado – PR

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 11/02/2016, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Leomar Rohden e a empresa **ERNESTO PETRY & CIA LTDA**, ambos já qualificados no Contrato original, e com Base no Requerimento Protocolado sob n.º 1586/2016 e Parecer Jurídico em anexo, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, prevista na Cláusula Quarta do Contrato original, para mais 06 (seis) meses, encerrando-se, portanto em 10 de agosto de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

Pato Bragado - PR, em 27 de janeiro de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CONTRATANTE
Leomar Rohden - Prefeito

ERNESTO PETRY & CIA LTDA
Ernesto Petry – Contratada